



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**LEI ORDINÁRIA nº 331/2016,**

**de 02 de fevereiro de 2016.**

**AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, no estado em que se encontra o seguinte veículo da Prefeitura Municipal de Paulistânia:

- I. 01 (um) Caminhão/Basculante – Diesel – Modelo FORD/F12000 L – Ano Fabricação/Modelo 1998/1998 – Placa BPZ-2801 – Chassi 9BFX2SLZ9WDB06908 – Cadastrada no Livro de Registro de Patrimônio desta Municipalidade sob nº 842.

**Artigo 2º** - A alienação de que trata o artigo anterior, subordina-se a existência do interesse público, precedida de avaliação prévia e dar-se-á na Modalidade de Leilão, em estrita observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único:** Concluída a alienação de que trata esta Lei, o veículo alienado será baixado do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Paulistânia.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 02 de fevereiro de 2016.

  
**DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 331/2016, em fls. 43, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

*P M* de Paulistânia, 02 de fevereiro de 2016.

  
**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
**Assessor Técnico Administrativo**

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)